



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 48, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6001184/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, código 51402, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.